



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COADM - Coordenação de Administração

Responsável pela Demanda: Mauricio Moutinho da Silva

Matrícula/SIAPE: 1786214

E-mail: mmsilva@cetem.gov.br

Telefone:(21) 3865-7235

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio do CETEM.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Apoiar as atividades de PD&I do CETEM.

Objetivo Setorial: Ofertar, à brigada de incêndio do CETEM, a possibilidade de atuação inicial no combate aos eventuais incêndios que possam acontecer nesta unidade de Pesquisa.

Justificativa

Em razão da necessidade da possibilidade de atuação inicial no combate aos eventuais incêndios que possam acontecer nesta unidade de Pesquisa por parte da brigada de incêndio, a contratação se amolda adequada e relevante para o funcionamento e o desenvolvimento das atividades deste CETEM.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade

Unidade de Fornecimento

06 Extintores PQS BC 06 Kg

Unidade

04 Extintores PQS BC 20 Kg	Unidade
07 Extintores PQS BC 12 Kg	Unidade
35 Extintores AP 10L	Unidade
01 Extintor CO2 02 Kg	Unidade
45 Extintores CO2 04 Kg	Unidade
29 Extintores CO2 06 Kg	Unidade

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
15 de Março de 2024

ALINHAMENTO AO PCA		
Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
não se aplica	não se aplica	não se aplica

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Mauricio Moutinho da Silva	1786214	XXX.872.427-XX	COADM
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Marcelo Peres Lopes	0672220	XXX.928.607-XX	COADM/SECOM
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela gestão do contrato substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização técnica substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Moutinho da Silva, Coordenador de Administração**, em 20/02/2024, às 10:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Peres Lopes, Coordenador de Administração substituto**, em 20/02/2024, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11725369** e o código CRC **EB4D03DD**.